



PORTARIA GP Nº 304/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da
Sra. **FRANCISCA LÚCIA PENHA DELMONDES MORAES**, servidora deste município,
matricula nº 1697-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e
Desportes na função de Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Municipal São Sebastião,
referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 23
DE MAIO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.05.23 12:34:43 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

